



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Ata nº. 22/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 23.11.2022.**-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por unanimidade.**-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----



Conf

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Colocou as seguintes questões e pedidos de esclarecimentos ao senhor Presidente e ao senhor Vice-Presidente da Câmara: 1 – Questionou sobre a responsabilidade do envio dos convites para a inauguração do novo centro de promoção de produtos locais da Dolmen, lamentando o facto dos vereadores do PPD/PSD não terem sido convidados, considerando essa atitude como uma falta de respeito pelos vereadores da oposição, solicitando que em futuros eventos os convites lhes sejam remetidos; 2 – Questionou quais os motivos para não terem ainda sido dadas respostas às questões solicitadas em reunião anterior, lembrando que teve inclusive o cuidado de as remeter via correio eletrónico ao senhor Presidente da Câmara, mas que até à presente data ainda não obtiveram quaisquer respostas, lamentando o sucedido; 3 – Solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara esclarecimentos relativamente ao teor do despacho que terá emitido e onde indeferiu um pedido de requalificação de um coordenador de assistentes operacionais a prestar funções na Escola Secundária de Resende; 4 – Questionou o senhor Presidente da Câmara se foi efetuado algum pagamento no âmbito de um processo de injunção, nomeadamente à empresa Irmãos Almeida Cabral, referente à empreitada de pavimentação da Rua do Srº dos Desamparados, Rua de São Pedro do Souto e Rua e Caminho de Fazamões; 5 – Por último questionou o ponto de situação do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que foi unicamente da responsabilidade da Dolmen o envio dos convites para a inauguração do novo centro de promoção de produtos locais da Dolmen, tendo o Município apenas cedido o espaço físico.-----

Presidente da Câmara – Relativamente ao pedido de informações solicitadas pela bancada do PPD/PSD disse que as mesmas já se encontravam elaboradas, contudo iria ainda ponderar o envio das mesmas por entender que tal seria já desnecessário, uma vez que a polícia judiciária já se encontrava no edifício a investigar, criticando e demonstrando desagrado pelo facto da bancada do PPD/PSD estar constantemente a solicitar informações sobre tudo, originando uma sobrecarga para os serviços, demonstrando ainda uma desconfiança de todos os atos praticados e que originou a presença da polícia judiciária no Município.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que no entendimento da sua bancada existia efetivamente falta de transparência na gestão do Município.-----

Presidente da Câmara – Lembrou que, quer o senhor vereador Fernando Silvério, quer o senhor vereador Jorge Sala, seriam certamente conhecedores de que existem em todos os Municípios processos que são agilizados de forma diferente.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Lembrou que desde o início do mandato a sua bancada alertou para o facto de sempre que entenderem existir factos ou procedimentos menos transparente e ou duvidosos os mesmos seriam reportados às autoridades competentes.-----



Presidente da Câmara – Informou que a informação pretendida iria ser remetida, aguardando obviamente a formalização de novos pedidos.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Respondeu que caso seja entendimento da sua bancada obter novas informações certamente estas seriam solicitadas.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Disse que o executivo recebe todos os anos inúmeros pedidos de mobilidade, sendo na sua grande maioria indeferidos, manifestando estranheza pela referência ao pedido de mobilidade em questão, questionando se existiria alguma razão especial sobre o mesmo, esclarecendo que os motivos para o seu indeferimento constam no ofício remetido ao interessado e que têm a ver com critérios estabelecidos pelo respeito na antiguidade dos trabalhadores e avaliação de perfil que entendem não ser o adequado para o desempenho daquelas funções.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Esclareceu que a referência ao pedido de mobilidade em questão foi feita apenas e tão só pelo facto de terem tido conhecimento do mesmo, questionando sobre quem recaía a responsabilidade de estabelecer o perfil dos candidatos, estranhando o critério da antiguidade.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Respondeu tratar-se de uma decisão do executivo.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Lembrou que as definições de perfis deveriam estar enquadradas com regras que se encontram definidas por legislação.-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) – Relativamente à questão do pedido de mobilidade e ao seu indeferimento disse que bastaria aos senhores vereadores reunir com os funcionários e com os professores da escola secundária e ouvir o que têm a dizer relativamente ao perfil e a forma de desempenho de gestão, da pessoa em causa, dizendo que não está a ser dada a resposta esperada por parte de um coordenador. Deu nota da existência de diversas queixas verbais de que as coisas não estão a funcionar ao nível do esperado pelo exercício de funções de um coordenador e que tais queixas foram, também elas, tidas em conta para a decisão final do executivo, defendendo que tal decisão foi a mais acertada, convidando os senhores vereadores do PPD/PSD a auscultarem no terreno quem trabalha na escola.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Em resposta à senhora vereadora Carla Costa disse que apenas teria de ouvir o responsável máximo da escola, ou seja o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, lembrando que foi este o responsável pela nomeação do funcionário em questão e que entendeu que o funcionário possuía os requisitos necessários, ao contrário da senhora vereadora que apenas se baseia em queixas verbais e outras coisas que lhe chegam.-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) – Disse que o senhor Presidente da Câmara tinha obrigação perante a comunidade educativa de ter nesse tipo de funções alguém capaz de dar as devidas e necessárias respostas e que nenhuma decisão no que diz respeito à educação seria tomada de forma menos isenta, terminando dizendo que o problema “nasce” aquando da nomeação deste funcionário por parte do senhor Diretor do Agrupamento de Escolas.-----

Presidente da Câmara – No que diz respeito ao pagamento de valores realizados na sequência de pedido de injunção confirmou ter conhecimento do mesmo, bem como da liquidação da dívida ao



empreiteiro, pois verificou-se a realização da obra e que esta teria de ser paga. Por último, deu nota de que o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende já se encontra em curso, sendo brevemente apresentado para discussão e aprovação em reunião de câmara.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou a existência de alguma justificação para a não apresentação a discussão e aprovação em Assembleia Municipal da aplicação do imposto da derrama, no corrente ano, lembrando ainda que tal situação também se verificou no ano de 2021.--

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Respondeu que a legislação refere que não havendo alteração mantém-se o deliberado.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Retorquiu dizendo que a mesma legislação refere também que cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente a taxa municipal de impostos, assim como a derrama, manifestando discordância pelo facto de se manter uma deliberação de um órgão cuja composição já não é a mesma, não dando assim oportunidade de expressão sobre o assunto aos novos membros da Assembleia Municipal, entendendo tratar-se de uma falha do executivo, pois a lei determina que a decisão sobre a aplicação deste imposto é da responsabilidade da Assembleia Municipal.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Disse que o executivo entende não ser necessária a apresentação ao Órgão Deliberativo uma vez que não existe a intenção de alteração.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Vincou e reforçou o proferido pelo senhor vereador Jorge Sala referindo que a Assembleia Municipal deveria pronunciar-se sobre o assunto.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. Assuntos para conhecimento;-----

C.2. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende;-----

C.3. Casa do Povo de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende – Festa de Natal – Creche “O Miminho”;-----

C.4. Pagamento de Água em Prestações – Jordelina Augusta Correia Leite Martins;-----

C.5. Biblioteca Municipal de Resende – Oferta de Publicações;-----

C.6. Pagamento de Água em Prestações – Magnífica Conceição Xavier Pinto;-----

C.7. Pagamento de Água em Prestações – Rosa Maria Loureiro Cardoso;-----

C.8. Coop Kampo Selta CRL – Declaração de Caducidade de Processo de Obras N° 009/2016;---

C.9. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Luciana Borges, Adv. – Artigo 6° Cárquere;-----

C.10. Projeto do Regulamento de utilização do Centro Interpretativo de Olaria de Barro Preto – Fazamões;-----



- C.11. Fixação de Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis – Proposta;-----
C.12. Participação Variável no IRS – Proposta;-----
C.13. Projeto de Regulamento Oficina de Teatro Eç'Agora;-----
C.14. Documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2023;-----
C.15. Aprovação do Ponto 3.6 do Relatório do Orçamento "Atualização da Tabela de Taxas e Preços", dos Documentos Previsionais;-----
C.16. Normas de Execução Orçamental – Ponto 5 dos Documentos Previsionais;-----
C.17. Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal – Ponto 6 dos Documentos Previsionais;-----
C.18. Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesias – Ponto 7 dos Documentos Previsionais;-----
C.19. Mapa de pessoal para o Ano de 2023 – Ponto 8 dos Documentos Previsionais;-----
Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 220, datado de 17 de novembro de 2022;-----
 - União das Freguesias de Anreade e São Romão – Inauguração da Sede da Junta – Pedido de Colaboração – Gabinete de Comunicação_CR_11115/2022;-----
 - União das Freguesias de Freigil e Miomães – Pedido Pavilhão Municipal de Freigil – Magusto_CR_11166/2022;-----
 - Aprovação de Candidaturas CIM TS – CR_10030/2022;-----
 - Junta de Freguesia de Barrô – Pedido Transporte – CR_11259/2022;-----
- Não se verificaram quaisquer intervenções.-----
Tomado conhecimento.-----

C.2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização gratuita do Auditório Municipal de Resende para a realização de uma Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 26 de novembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.3. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE –



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

FESTA DE NATAL – CRECHE “O MIMINHO”;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização gratuita do Auditório Municipal de Resende para a realização da festa de natal das crianças da Creche "O Miminho", a realizar no dia 09 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – JORDELINA AUGUSTA CORREIA LEITE MARTINS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Jordelina Augusta Correia Leite Martins, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro/2022, no valor de 385,23€ em dez prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**

C.5. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de diversas publicações, por parte da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, Município de Odemira, Fundação EDP, Câmara Municipal Lagos, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local, INE - Instituto Nacional de Estatística, Miguel Aleixo e Isabel Órfão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por aceitar e agradecer.**-----

C.6. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MAGNIFICA CONCEIÇÃO XAVIER PINTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Magnifica Conceição Xavier Pinto, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro/2022, no valor de 133,05€ em cinco prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ROSA MARIA LOUREIRO CARDOSO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Rosa Maria Loureiro Cardoso, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro/2022, no valor de 73,35€ em três prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**



Handwritten initials or mark in the top right corner.

C.8. COOP KAMPO SELTA CRL – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 009/2016;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.9. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – LUCIANA BORGES, ADV. – ARTIGO 6º CÁRQUERE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Luciana Borges, Advogada, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6º, sito no Lugar de Sequeiros, Freguesia de Cárquere, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.10. PROJETO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DE OLARIA DE BARRO PRETO – FAZAMÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, o Projeto do Regulamento de Utilização do Centro Interpretativo de Olaria de Barro Preto – Fazamões.-

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.11. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara propondo que seja aprovada para o ano de 2022 a fixação da taxa de IMI para prédios urbanos em 0,375% nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI bem como aplicar a redução da taxa do IMI em função do número de dependentes a cargo, nos termos e condições previstos no artigo 112º-A do CIMI.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

"Aquando da proposta de Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em 2021, os vereadores do Partido Social Democrata defenderam um desagravamento fiscal deste imposto, como forma de promover alguma poupança fiscal às famílias do concelho propondo que "a taxa de IMI deveria tender para a taxa mínima e de forma a que não se registre uma redução de receita abrupta, propusemos a redução da taxa de 0,025% durante cada ano do mandato, para que no final do mandato a taxa esteja situada no seu valor mínimo de 0,3%". Como diz o ditado popular, mais vale tarde que nunca, e os vereadores do Partido Social Democrata registam que o executivo em funções tenha este ano na sua proposta ido de encontro à proposta que apresentamos no ano passado e esperamos que até final do mandato continuem no caminho da redução até à taxa mínima. Pelo exposto anteriormente, os vereadores do Partido Social Democrata, acompanharão com voto a favor a proposta apresentada".-----

C.12. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a participação do Município de Resende no IRS relativa aos rendimentos do ano de 2023 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Resende seja fixada em 0%, conferindo assim a esses sujeitos passivos um benefício municipal de 5% em sede de IRS.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal** .-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

"Os vereadores do PPD/PSD entendem que o desagravamento fiscal no IRS também é importante para promover alguma poupança aos contribuintes do nosso concelho por isso votamos favoravelmente esta proposta".-----

C.13. PROJETO DE REGULAMENTO OFICINA DE TEATRO EÇ'AGORA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento Oficina de Teatro Eç'Agora.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal**.-----

C.14. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2023;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2023.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Antes de qualquer referência aos Documentos Previsionais queremos registar, como fizemos já no ano anterior, que Lei n.º 24/98, de 26 de Maio que Aprova o Estatuto do Direito de Oposição, determina que “Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.” e, que pese embora no ano passado tenhamos referido e feito constar na nossa declaração de voto, também este ano não foi dado cumprimento ao que a lei determina em matéria de Estatuto do Direito de Oposição. Relativamente ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano, enquanto instrumentos de gestão política, refletem as opções da maioria socialista que governa os destinos da autarquia e, estas opções seriam outras caso a responsabilidade fosse da bancada do PPD/PSD, em consequência com as propostas que apresentamos no nosso programa eleitoral. Os documentos continuam em linha com anos anteriores, a repetir de projetos e ações sem enquadramento numa verdadeira estratégia de desenvolvimento para o concelho, apresentando muitos deles dotação que denunciam à partida a sua não concretização. Continuamos a não conseguirmos ver nos documentos uma estratégia de valorização da economia e emprego, que contribuam para a fixação de população, aumento dos rendimentos e dar uma esperança aos nossos jovens de poderem continuar no nosso concelho. Pelo carácter estrutural que apresente, preocupamo-nos que as despesas com pessoal previstas representem cerca de 63% da totalidade da despesa corrente e cerca de 60% do total da receita corrente. Temos vindo a alertar o executivo para esta situação que representa um elevado risco de sustentabilidade. Relativamente à relação de cooperação entre o município e as freguesias, cujos apoios se mantêm iguais aos do ano anterior (100 mil euros), reafirmamos o nosso posicionamento na votação dos instrumentos previsionais para 2022, parece-nos manifestamente insuficientes, consideramos que as juntas de freguesia desempenham um papel de maior proximidade com as populações, que lhes confere maior eficácia e eficiência na resolução das necessidades e, considerando ainda que os municípios vizinhos alocam um maior volume de recursos para esta relação de cooperação. Entendemos que no mínimo as verbas a afetar à relação de cooperação entre o município e as freguesias teriam de ser o dobro. O senhor Presidente continua a apostar em não dar meios financeiros suficientes e dignos aos senhores Presidentes da junta de freguesia para que estes possam desenvolver de forma independente e autónoma a sua função, obrigando a que estes e devido aos poucos recursos financeiros transferidos, se vejam obrigado a sistematicamente ter de recorrer à Câmara para execução das mais pequenas obras, ficando o senhor Presidente com a faculdade de a seu belo prazer decidir o que atribuir e a quem atribuir. Os vereadores do PDS lamentam e no seguimento da votação do ano anterior, que os senhor Presidentes da junta de freguesia eleitos pelo PS não tenham



a coragem de se associarem a esta nossa proposta que é em seu benefício e das populações que servem e votem contra o aumento de verbas para a sua própria freguesia, preferindo posteriormente andarem permanentemente a lamentar-se que não tem dinheiro para a realização da sobras necessárias. Em conclusão, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano propostos pela maioria socialista, continuam a encerrar um conjunto de ações/projetos desgarrados, sem qualquer estratégia de desenvolvimento para o concelho, que em resultado da continuidade que assumem, infelizmente não esperamos resultados diferentes dos que têm vindo a ser registados nos últimos anos, continuando a conduzir o concelho para indicadores que nos colocam na cauda do desenvolvimento do país e é por estas razões que votamos contra".-----

C.15. APROVAÇÃO DO PONTO 3.6 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO "ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS", DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Ponto 3.6 do Relatório do Orçamento "Atualização da Tabela de Taxas e Preços", dos Documentos Previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.16. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PONTO 5 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação das Normas de Execução Orçamental – Ponto 5 dos Documentos Previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.17. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PONTO 6 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação da Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal – Ponto 6 dos Documentos Previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.18. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS – PONTO 7 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação das Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesias – Ponto 7 dos Documentos Previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.19. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 – PONTO 8 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Mapa de pessoal para o Ano de 2023 – Ponto 8 dos Documentos Previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico